

deciso 14/9/2021
JAN

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

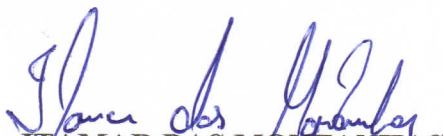
PROJETO DE LEI N.º 144/2021


Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 144/2021 de autoria do Vereador **CAMELO DO SEGURO** que fica instituído o dia 10 de outubro como dia municipal da prevenção e posvenção do suicídio. Intitula a Lei "Municipal Luan Felipe".

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, que fica instituído o dia 10 de outubro como dia municipal da prevenção e posvenção do suicídio. Intitula a Lei "Municipal Luan Felipe".

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 14 de setembro de 2021


ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente


EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator


IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária

APROVADO

Diretor Legislativo